



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO Nº 9352 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do **Processo nº 0021.0020.1369.0587/2025**, e

Considerando o teor da decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 6005909 - 17.2024.8.03.0002, que tramita perante a 2ª Vara Cível e de Fazenda Pública de Santana,

R E S O L V E :

Art. 1º Reenquadrar **Glauca Duarte Neri**, ocupante do cargo efetivo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, inciso I, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data de publicação deste ato.

Art. 2º Tornar nulo o ato de Promoção concedido à servidora da Classe B para a Classe C, incluída na relação do Decreto nº 0173, publicado no DOE nº 0758, de 26/01/1994, pela Portaria nº 0289, publicado no DOE 0945, de 04/11/1994 e da Classe C para a Classe D, concedido no Decreto nº 1036, de 12/03/2019, publicado no DOE 6887.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 650327502. Cód. CRC: E741B60

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e **CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



ANEXO

1) Servidora: **Glaucia Duarte Neri**

Nº do Processo: 0021.0020.1369.0587/2025

Cargo: Professor

Matrícula Funcional: 0032041-2-01

Reenquadramento Funcional da Classe C, Nível - II (C2) para a Classe B,
Nível - III (B3)



Cód. verificador: 650327500. Cód. CRC: D6138AB
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO e **CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A
autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

